



SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

MATÉRIA RECEBIDA Nº 269/2023

Ibitinga/SP, 24 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Ricardo Adão do Prado;

Resposta ao requerimento de informação da Ilustríssima Vereadora Janaína Bastos;

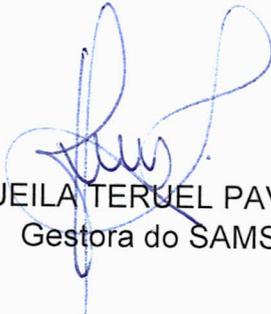
Requerimento nº189/2023

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por sua Gestora que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar resposta ao requerimento em epígrafe, referente a informações sobre o auxílio financeiro repassado ao CETEA – Centro Especializado do Transtorno do Espectro Autista.

1) Qual o valor do auxílio financeiro repassado do Poder Público para o CETEA?

R: Dentre as diretrizes orçamentárias / financeiras, de competência e discricionariedade da Prefeitura Municipal, cabe-nos informar que o valor destinado ao custeio da Saúde Pública não está discriminado de forma exclusiva ao CETEA valor específico, sendo que, do montante destinado à saúde inclui a manutenção do referido atendimento conforme as necessidades a serem atendidas.

Atenciosamente,


QUEILA TERUEL PAVANI
Gestora do SAMS

